



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº 33/2026

Data da Elaboração: 22/01/2026

Secretaria/servidor responsável:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Servidor Cristiane das Graças Demartini Viana

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente procedimento se faz necessário para o atendimento aos eventos corporativos, sociais, esportivos, culturais e turísticos que serão realizados por esta Secretaria Municipal vinculada a Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES e que depende primordialmente aos serviços de instalações elétricas em perfeito estado de funcionamento e segurança.

A contratação de mão de obra especializada que assuma os serviços aqui descritos, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal, considerando que o Município promove vários eventos anualmente, proporcionando ao público em geral, eventos gratuitos na promoção do lazer, democratizando a cultura do município, gerando repercussão do município, visando também a valorização dos artistas locais e regionais que terão oportunidade de expor seus talentos e formas de expressão visual além de proporcionar o acesso a população em geral a artistas de nível nacional, com isto é primordial a garantia de segurança aos participantes em geral.

A fim de uma estrutura de qualidade e excelência contemplada nos eventos faz-se imprescindível prover os referidos locais com profissionais capacitados para segurança e vigilância, quando necessário, de acordo com a amplitude e duração do evento em questão. Este registro é indispensável para otimização e planejamento de futuras contratações de empresa especializada na prestação destes serviços no decorrer de eventos /atividades culturais municipais, tais como carnaval, Caipirão nas Montanhas, Expo Vargem Alta, campeonatos esportivos, eventos culturais e afins.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O prestador deverá demonstrar capacidade técnica por meio de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para execução de serviço com as características do objeto constante do presente Termo.

Formação ou qualificação profissional

- Certificados compatíveis com a área de atuação

Conhecimento técnico

- Instalações elétricas residenciais, prediais ou industriais
- Manutenção preventiva e corretiva
- Conhecimento de sistemas elétricos de baixa e média tensão



Normas e segurança

- NR-10 (obrigatória) – Segurança em instalações e serviços em eletricidade
- Conhecimento das normas da ABNT (ex.: NBR 5410 – instalações elétricas de baixa tensão)
- Uso correto de EPIs

- Necessário a comprovação de capacidade jurídica, fiscal, econômico financeira, trabalhista, através das certidões negativas.

- É de responsabilidade do prestador do serviço todos os aspectos envolvendo a instalação elétrica para eventos: transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro e responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e de seus colaboradores.

- Para atendimento para o período de 12 meses.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Vantajosidade da Contratação por Dispensa – Serviço de Eletricista

A contratação do serviço de eletricista por meio de dispensa de licitação mostra-se vantajosa e adequada ao interesse público, considerando os seguintes aspectos:

1. **Baixo valor do serviço**
O serviço a ser contratado possui valor compatível com o limite legal para dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, não justificando a instauração de procedimento licitatório.
2. **Urgência na execução**
A natureza do serviço exige pronta intervenção, a fim de evitar riscos à segurança das pessoas, danos ao patrimônio público ou interrupção de atividades essenciais, o que inviabiliza a realização de processo licitatório regular.
3. **Economicidade**
A dispensa reduz despesas indiretas com a condução do certame, tais como publicação de editais, mobilização de servidores e prazos prolongados, garantindo melhor relação custo-benefício à Administração.
4. **Eficiência administrativa**
A contratação direta permite atendimento imediato da demanda, assegurando a continuidade dos serviços públicos e observando o princípio constitucional da eficiência.
5. **Compatibilidade com preços de mercado**
Foi precedida pesquisa de preços, demonstrando que o valor contratado é compatível com os praticados no mercado local, garantindo a vantajosidade econômica.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Prefeitura não possui pessoal especializado, tampouco equipamentos e material específico que atendam às necessidades e particulares e singulares das instalações elétricas demandadas pelo Calendário de Eventos do município ao longo do ano, sendo necessário uma equipe especializada, porque devido à complexidade, apenas um eletricista não seria suficiente, bem como a aquisição de itens utilizados o que geraria alto custo e como todo ano são roubados ou danificado por vândalos, caso sejam fixos, a solução foi a contratação de empresa especializada



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Aplicar a modalidade para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação elétrica para eventos, traz para a Administração pública de Vargem Alta benefícios que vão desde a economia financeira até a agilidade na execução de eventos, fortalecendo a promoção da cultura e turismo no município.

Essa abordagem se alinha efetivamente às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, proporcionando eficiência e transparência nos processos de contratação.

Mesmo havendo um eletricitista no quadro efetivo da prefeitura, a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços elétricos se faz necessária pelos seguintes motivos:

Alta Demanda e Insuficiência de Mão de Obra

- O volume de serviços elétricos pode ser superior à capacidade de atendimento de um único profissional, especialmente em momentos de manutenção corretiva, emergências ou projetos de ampliação da infraestrutura elétrica.
- Grande parte dos serviços elétricos exige a atuação de mais de um profissional simultaneamente, principalmente porque são realizados em locais altos, onde medidas de segurança exigem a presença de assistentes ou equipe de apoio para a execução segura e eficiente das atividades.
- Atualmente, o servidor efetivo da prefeitura já atinge o limite máximo de horas extras permitido, devido à grande demanda de serviços em unidades de saúde e escolas, que necessitam de manutenção constante para garantir seu pleno funcionamento.

Especialização e Complexidade dos Serviços

Alguns serviços exigem conhecimentos técnicos específicos, equipamentos avançados e certificações que podem não estar disponíveis internamente.

Atendimento Emergencial e Disponibilidade

- A empresa contratada pode oferecer suporte em horários diferenciados, incluindo finais de semana e feriados, garantindo a continuidade dos serviços públicos. Necessidade de Equipe Técnica para Eventos de Grande Porte
- A Secretaria de Turismo, responsável pela organização de eventos de grande porte, necessita de uma equipe técnica capacitada para atuar em tempo hábil na montagem da estrutura elétrica.
- Em eventos com grande número de barracas ou estandes, como exposição, feiras e festivais, os barraqueiros costumam chegar com sua estrutura 24 horas antes do evento. É inviável que um único servidor consiga realizar a ligação elétrica em mais de 30 barracas ou estandes dentro do prazo necessário.
- A demora na instalação elétrica pode comprometer o armazenamento adequado de produtos perecíveis, causando prejuízos financeiros aos comerciantes e impactando negativamente a organização do evento.

Segurança e Conformidade com Normas Técnicas

- A terceirização assegura que os serviços sejam realizados por profissionais devidamente qualificados, minimizando riscos e garantindo conformidade com normas regulamentadoras, como a NR-10.

Otimização dos Recursos Humanos

- O eletricitista do quadro pode ser direcionado para atividades rotineiras e administrativas, enquanto a empresa contratada executa demandas emergenciais ou de maior complexidade. Custo-Benefício e Eficiência.
- A contratação pode ser economicamente viável, evitando a necessidade de aquisição de equipamentos, treinamentos constantes e pagamento de adicionais salariais para sobrecarga de trabalho.
- Para a execução de alguns serviços, a empresa contratada fornecerá os materiais necessários, o que representa uma vantagem, pois a administração pública pode não ter



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

determinados itens em estoque de forma imediata. Isso evita atrasos na execução dos serviços e garante maior agilidade na manutenção e correção de problemas elétricos imprevistos.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada visa garantir a eficiência, a segurança e a continuidade dos serviços elétricos prestados à população, assegurando que as demandas sejam atendidas de forma ágil e dentro das normas técnicas vigentes.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades apresentadas têm por embasamento os valores dos serviços utilizados no ano anterior e ao planejamento desta Secretaria quanto aos eventos do calendário deste ano.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil reais)

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora resposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação será financiada com recursos próprios, de acordo com os eventos previstos no Calendário de eventos 2026, estando presente no Plano Anual de Contratação 2026.

LDO - temos previsão de contratação de acordo com a LEI.

LOA – temos previsão de contratação de acordo com a LEI.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Com esta contratação, espera-se alcançar ainda os seguintes resultados:

- Facilitar e agilizar o processo de contratação de serviços, permitindo respostas



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

rápidas às necessidades do órgão público. Manter durante os eventos pleno funcionamento dos sistemas elétricos, evitando falhas que possam comprometer a segurança do local.

- Assegurar que as instalações elétricas sejam confiáveis e duradouras, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e garantindo a segurança da população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização de entrega e instalação do objeto.
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Entendendo o conceito de "Impacto Ambiental" como alterações no meio ambiente em consequência de atividades humanas (negativas ou positivas, permanentes ou temporárias) dentro do espaço geográfico, e após análise desta Administração, não se verificaram impactos ambientais advindos desta contratação.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara APTA esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**.

Cristiane das Graças Demartini Viana

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSECTUR - SECTUR - PMVA
assinado em 03/02/2026 10:42:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2026 10:42:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUSECTUR - SECTUR - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-KDQPXH>